



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 69

Disponibilização: 20/04/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
31ª Vara JEF - SJMG	3
32ª Vara JEF - SJMG	8
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 69

Disponibilização: 20/04/2022

31ª Vara JEF - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA/2022 DA 31ª VARA SJMG

Prazo de 15 (quinze) dias.

A DOUTORA REGINA MARIA DE SOUZA TORRES, Juíza Federal da 31ª Vara desta Seção Judiciária de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo,

FAZ SABER para os devidos fins, a todos os interessados, principalmente aos senhores advogados que militam neste Foro, que nos termos do art. 13, III, IV e VIII da Lei 5.010/66 e do Provimento COGER 10126799, de 19.04.2020, da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, foi designado **o período de 16 a 20 de maio do corrente ano**, para a **Inspeção Ordinária** nos serviços da Secretaria da 31ª Vara, a ser instalada às 13:30 h, do primeiro dia designado, na sede deste Juízo, na Rua Santos Barreto, 161, 3º andar, Santo Agostinho, BH/MG. A inspeção deverá ser realizada durante o horário de expediente fixado para a seção judiciária, podendo ser os trabalhos realizados na modalidade presencial e/ou remota.

Durante o período da Inspeção Ordinária não haverá atendimento às partes, exceto em casos de perecimento de direito. Estarão suspensos os prazos, a marcação e a realização das audiências.

Ficam convidados os membros do Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do art. 101, do mencionado

Provimento, para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção. As partes poderão apresentar à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região as reclamações que entenderem cabíveis, bem como partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção poderão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico 31vara.mg@trf1.jus.br.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, (Maria Julia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria da 31ª Vara, o digitei e conferi.

REGINA MARIA DE SOUZA TORRES

Juíza Federal da 31ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria de Souza Torres, Juíza Federal**, em 19/04/2022, às 12:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15475377** e o código CRC **9920A457**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0001373-88.2022.4.01.8000

15475377v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 2/2022

PORTARIA N. 02/2022 – 31ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MG

A DOUTORA REGINA MARIA DE SOUZA TORRES, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 31ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 96 ao 106 do Provimento Geral 10126799, de 19 de abril de 2020, da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região – COGER e Circular COGER 23/2021, que define procedimentos a serem observados para realização das inspeções ordinárias de 2022,

RESOLVE:

1. Comunicar às partes sobre a designação do período de **16 a 20 de maio do corrente ano, no horário de 09 às 18 h**, para realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da 31ª Vara, a ser instalada às treze e trinta horas, do primeiro dia designado, na Secretaria do Juízo.
2. Determinar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, a ser publicado no Diário Oficial da Justiça Federal, e afixado no átrio do Edifício sede deste Juízo, para ciência de todos os interessados, especialmente das partes e advogados.
3. Durante o período da inspeção ordinária não haverá **expediente destinado às partes, marcação e realização de audiências**, exceto para evitar perecimento de direito.
4. **Os prazos processuais serão suspensos.**
5. As partes poderão apresentar as reclamações que entenderem cabíveis:
 - a) à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília, CEP 70.079-000, ou pelo endereço eletrônico corregedoria@tfr1.jus.br;
 - b) à Juíza Federal Titular da 31ª Vara pelo endereço eletrônico 31vara.mg@trf1.jus.br.
6. Convocar todos os servidores e estagiários contratados, lotados na 31ª Vara, como auxiliares na execução dos serviços de inspeção.
7. Não serão inspecionados os processos:
 - a) sobrestados ou suspensos nos termos do art. 40 da Lei 6.830/1980 e dos arts. 313 e 921 do CPC (Lei 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei;
 - b) apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento;
 - c) dentro do período de intimação de sentença ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para a Turma Recursal;
 - d) distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos;

- e) com audiência designada ou incluídos em pauta;
- f) aguardando pagamento de requisição de pagamento;
- g) processos remetidos à Central de Conciliação.

Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, convidando-os para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos de inspeção.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. EXPEÇA-SE EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

Regina Maria de Souza Torres

Juíza Federal da 31ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria de Souza Torres, Juíza Federal**, em 19/04/2022, às 12:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15475453** e o código CRC **AD645BB5**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 69

Disponibilização: 20/04/2022

32ª Vara JEF - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA 32ª VARA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues Mathias, Juíza Federal**, em 19/04/2022, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15484640** e o código CRC **718AA4BE**.

A Dra. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS, MM. Juíza Federal da 32ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, considerando o disposto no art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n.º 5.010/66, da Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, alterada pela Resolução n.º 530, de 30 de outubro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal, bem como do Provimento Coger 10126799, de 19 de abril de 2020, além da Circular Coger 23/2021, de 19 de janeiro de 2022 que define os procedimentos a serem observados para a realização das inspeções ordinárias,

FAZ SABER:

1. A todos quanto este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que serão inspecionados, no período de **09 a 13/05/2022**, de forma remota, os processos eletrônicos em andamento nesta 32ª Vara, bem como os serviços a cargo da Secretaria;
2. Os trabalhos terão início às 12 horas do dia 9 de maio e término às 18 horas do dia 13 de maio de 2022;
3. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para, querendo, acompanharem os trabalhos pela via remota;
4. Serão inspecionados, por amostragem, 10% (dez por cento) do acervo processual em tramitação ajustada até o limite máximo de 300 processos, selecionados os processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias conforme determinado na CIRCULAR COGER 23/2021, de 19 de janeiro de 2022.
5. Durante a Inspeção serão suspensos os prazos e não haverá realização de audiências, bem como expediente destinado às partes e advogados, salvo para evitar perecimento de direito, ou em situações que recomendem urgência na apreciação do pedido pelos juízes;
6. Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral de União - AGU -, da Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN -, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - poderão, caso queiram participar dos trabalhos, encaminhar e-mail para o endereço eletrônico: 32vara.mg@trf.jus.br indicando nome completo e endereço eletrônico para que seja agendada, através do *Microsoft Teams* reunião referente à inspeção;
7. As partes poderão apresentar reclamações pertinentes aos serviços judiciários e/ou sugestões através do endereço eletrônico 32vara.mg@trf.jus.br;
8. Ficam convocados todos os servidores da Vara para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, vedada à fruição de férias durante o referido período.

Publique-se. Afixe-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
JUÍZA FEDERAL

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0001374-73.2022.4.01.8000

15484640v4

Criado por [mg118503](#), versão 4 por [mg118503](#) em 19/04/2022 17:24:39.